



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - SEAS-CONSEA

RESOLUÇÃO N. 3/2025/SEAS-CONSEA

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO, para o exercício de 2025 e 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.508 de 11 de março de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Extraordinária, realizada dia 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias (Mandato 2025–2027) para o exercício de 2025 e 2026 a serem realizadas mensalmente nas segunda quinta-feira de cada mês, a partir do mês de fevereiro, às 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025 - CONSEA

MÊS	DIA
NOVEMBRO	6

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026 - CONSEA

MÊS	DIA
FEVEREIRO	12
MARÇO	12
ABRIL	09
MAIO	14

JUNHO	11
JULHO	09
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	08
NOVEMBRO	12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Jane Correa Marques

Presidente em transição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066046081** e o código CRC **0F4B3782**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000266/2025-21

SEI nº 0066046081